

Rio de Janeiro, 26/03/2020
Informe Saúde Firjan SESI 008

Infecção Humana pelo novo coronavírus – Covid-19 – V8
Funcionamento das Unidades de Saúde da Firjan SESI mediante a Medida Provisória nº 927 –
Medidas Trabalhistas para Enfrentamento do Estado de Emergência de Saúde Pública
decorrente do coronavírus (Covid-19)

Diante do compromisso em atender indústrias e trabalhadores em gestão da Segurança e Saúde no Trabalho e na promoção da saúde de trabalhadores, seus dependentes e comunidade, a Firjan SESI informa que, em alinhamento com a Medida Provisória (MP) nº 927, publicada em Diário Oficial da União em 22 de março de 2020, os exames ocupacionais nas Unidades da Firjan SESI do estado do Rio de Janeiro estão suspensos, salvo em casos de exames demissionais cujo exame periódico do trabalhador tenha acontecido há mais de 180 dias.

Conforme Art. 15 da MP, o exame também poderá ser realizado caso o médico coordenador do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) considere a prorrogação um risco para a saúde do trabalhador. Para casos excepcionais em que o médico coordenador identifique a necessidade de realizar o exame, pedimos que a Equipe de Saúde Ocupacional da Firjan SESI seja acionada para tratativa da ação.

Em casos de necessidade de agendamento de consultas, dentro dos critérios estabelecidos na MP, entrar em contato com a nossa equipe de Base Nacional por meio do e-mail Basenacionaloperacao@firjan.com.br.

A publicação da MP nº 927 em sua íntegra está anexada a este informe. A equipe de Especialistas da Firjan SESI está devidamente atualizada e preparada para sanar qualquer dúvida sobre suas implicações para empregadores e seus colaboradores. Nossa instituição tomará todas as medidas para seguir cumprindo seu papel de parceiro efetivo na estratégia da empresa para gestão de riscos, vida segura e saudável e eficiência operacional.

Esperamos que todos saiam mais fortalecidos deste momento e colocamos a Saúde e Segurança do Trabalho da Firjan SESI à disposição para atuarmos como parceiros nas estratégias de sua empresa, com o compromisso de sustentabilidade do ambiente empresarial.

Dra. Rita de Cássia de Oliveira – Coordenadora de Saúde Ocupacional – Médica do Trabalho
Dra. Débora Martins Erthal Câmara – Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho